

Uma vez que preenche os requisitos legais de provimento e as condições preferenciais definidas:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear o licenciado Mário de Magalhães Maia, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de chefe de divisão técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

ANEXO

Curriculum vitae abreviado

Dados biográficos:

Nome — Mário de Magalhães Maia.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 25 de Abril de 1950.

Bilhete de identidade n.º 1460909, emitido em 18 de Dezembro de 2002 pelo Arquivo de Identificação de Coimbra.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com a média final de *Bom*.

Situação profissional — engenheiro civil assessor principal da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e membro da Ordem dos Engenheiros, com o n.º 13 054.

Experiência profissional:

Face ao perfil de carácter profissional que era requerido para as funções, verifica-se que a competência e aptidão técnicas estão demonstradas nas áreas de actuação necessárias, tanto pela ministração de 36 cursos de formação nas áreas de lançamento de concursos de obras, fiscalização de obras e revisão de preços, totalizando 506 horas entre 1997 e 2007, dados através do Centro de Estudos e Formação Autárquica e diversas associações de municípios, como também pelos cursos de actualização técnica em que participou nas áreas de saneamento, estradas, estruturas e solos, documentados pelos respectivos certificados. Também a própria actividade no município de Vila Nova de Poiares indica a participação activa na elaboração e preparação de concursos pelo regime jurídico de obras públicas, bem como a apreciação de grande quantidade de processos de obras particulares.

Se, por um lado, a experiência profissional e de aplicação fica demonstrada pelos elementos expostos, também a preparação e o conhecimento teórico e de carácter científico ficam demonstrados pelo período de 17 anos em que exerceu docência universitária, na qual exerceu tanto a docência de aulas práticas como também a regência teórica de algumas cadeiras no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Também a publicação de textos técnicos e científicos indicados demonstram essa competência.

A capacidade de direcção de pessoas e serviço é aqui avaliada e confirmada através da função da regência das cadeiras referidas, nomeadamente a de Vias de Comunicação e Complementos de Pavimento Rodoviários e Aeroportuários, mas também pelo trabalho desenvolvido no município, que, não dispondo de chefia dos serviços técnicos, tem sido apoiado nesta função por este técnico, suprimindo-se parcialmente esta omissão pelas funções que de facto vem exercendo.

A actividade profissional adicional que exerceu ou vem exercendo, que se consubstanciam na quantidade de projectos de engenharia indicada, nas áreas de estruturas de betão armado, estradas, pavimentos, saneamento básico (abastecimento de água, drenagem de esgotos e seu tratamento) e urbanismo (planos de pormenor e loteamentos), tanto para entidades privadas como para autarquias, mais a prestação de pareceres e perícias forenses, dão a este técnico o complemento de formação e perfil que o configuram na adequação às funções requeridas.

2611056592

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 20 776/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público

que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2007 e de acordo com o disposto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Manuel Carlos Moreira Faustino, técnico profissional de 2.ª classe, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (área funcional de gestão de espaços verdes), da carreira não adjectivada do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 321, actualmente € 1048,87, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º, e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611056620

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 20 777/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta E200608/0058, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, e no jornal *O Primeiro de Janeiro* de 12 Agosto de 2006, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

De acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal constante da acta de 10 de Outubro de 2007, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente por evidenciar competências que o perfil pretendido exige, ou seja, experiência comprovada e com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Horácio Manuel Nunes no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos. A presente nomeação produz efeitos desde a data do despacho de nomeação.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

ANEXO

Síntese curricular

- 1 — Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.
- 2 — Data de nascimento — 16 de Março de 1956.
- 3 — Habilitações literárias — curso complementar dos liceus (incompleto).
- 4 — Habilitações profissionais — 12.º curso do Centro de Estudos e Administração Autárquica (CEFA).
- 5 — Experiência profissional e cargos desempenhados na Câmara Municipal de Vinhais:

Iniciou funções como «assalariado» de 2 de Agosto de 1978 a 29 de Janeiro de 1981;

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, quadro privativo — de 30 de Janeiro 1981 a 17 de Abril de 1986;

Terceiro-oficial — de 18 de Abril de 1986 a 11 de Outubro de 1989;

Segundo-oficial — de 12 de Outubro de 1989 a 13 de Maio de 1991;

Primeiro-oficial — de 14 de Maio de 1991 a 16 de Novembro de 1994;

Oficial administrativo principal — de 17 de Novembro de 1994 a 14 de Janeiro de 1996;

Chefe de secção — de 15 de Janeiro de 1996 a 30 de Novembro de 2000;

Chefe da Repartição Financeira — de 1 de Dezembro de 2000;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, desde 10 de Janeiro de 2006.

Formação complementar:

Participação em vários cursos e acções de formação, nomeadamente princípios básicos de administração local, finanças locais e contabilidade, gestão financeira autárquica, o novo regime de prestação de contas das autarquias locais, as obrigações e direitos fiscais da Administração Pública, serviços de notariado, contabilidade nas autarquias locais, o novo quadro legal da fiscalização do Tribunal de Contas, a nova contabilidade autárquica, o património imobiliário e a prestação de contas das autarquias locais, execuções fiscais, Winword, Excel, Access, MS/DOS — Windows 95, contabilidade pública, o POCAL, fiscalização sucessiva e concomitante pelo Tribunal de Contas, documentos previsionais e sua execução, as autarquias locais e o Tribunal de Contas — fiscalização prévia, contabilidade básica, POCAL e prestação de contas, POCAL contabilidade orçamental, POCAL contabilidade patrimonial, sistema de gestão de qualidade de ISSO/serviços públicos/administração local, como definir objectivos do SIADAP, recrutamento e selecção de pessoal dirigente na administração local.

2611056821

JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHEIRA DOS BARROS E SÃO MAMEDE DO SÂDÃO

Aviso n.º 20 778/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 29 de Agosto de 2007, foi nomeada para assistente administrativa especialista a primeira e única classificada no concurso acima referenciado, Maria Manuela Candeias Pereira Aniceto, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado a administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento de € 878,95.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Carlos da Palma Leandro*.

2611056460

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR

Aviso n.º 20 779/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Gondar, em sessão ordinária de 22 de Setembro de 2007, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, por proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 25 de Agosto de 2007:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Criado	A criar	P	V	T
Auxiliar	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos		1		1	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo	1		1		1
Operário	Operário semiqualeficado	Cantoneiro	1			1	1
Administrativo	Auxiliar administrativo		1			1	1

25 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Bastos Teixeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO

Aviso (extracto) n.º 20 780/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Lourenço de Mamporcão, na sua reunião de 31 de Agosto de 2007, foi reclassificada profissionalmente ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Helena da Conceição General Leirias, auxiliar de serviços gerais, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Joaquina Rosa Andrade Ameixa Dias*.

2611056493

JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES

Aviso n.º 20 781/2007

Para os efeitos previstos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 27 de Julho de 2007 e no uso da minha competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se procedeu à reclassificação profissional de Carlos Manuel da Silva Ribeiro Alves, com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, em assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O candidato está dispensado do período probatório a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente reclassificação produz efeitos desde o dia 1 de Julho de 2007, inclusive.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Carlos da Silva Fernandes Leite*.

2611056625

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 782/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu em reunião de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ambos aplicados à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas nos Serviços Municipalizados de Viseu.